



6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

9. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso.

10. A relação de vagas disponíveis para o ingresso consta no presente Edital e também estará disponível para consulta nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (http://www.concursospublico.sp.gov.br) e da VUNESP (www.vunesp.com.br).

11. Havendo cargos vagos remanescentes, ao final da sessão de escolha de vaga, serão convocados candidatos, obedecida a ordem de classificação, para próxima convocação para escolha de vaga, em data a ser definida.

12. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício constantes em Instrução CGRH-001, publicada em DOE 20/10/2021.

13. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes item 2, do Capítulo XIV do Edital SE 02/2018 e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SOG 001, de 19/10/2021, publicado em DOE 20/10/2021.

14. O Despacho Conjunto SG/SF/SOG nº 46, de 14 de outubro de 2021, autorizou o provimento de 372 (trezentos e setenta e dois) cargos de Supervisor de Ensino por meio do concurso público regido pelo Edital SE nº 02/2018, publicado no DOE de 22/11/2018. Entretanto, 1 (um) cargo está reservado para cumprimento de determinação judicial, de modo que a presente sessão de escolha será realizada para provimento dos 371 (trezentos e setenta e um) cargos restantes.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

(CARGOS DISPONÍVEIS: 371)

1. LOCAL: Casa Caetano de Campos (Sede da Secretaria de Estado da Educação)

ENDEREÇO: Praça da República, 53 – São Paulo - SP

2. QUADRO DE CHAMADA

(Dia - horário - lista geral - nº de candidatos convocados)

09/11/2021 - 8:00 - Lista Geral - nº 1 ao 177

Lista Especial - nº 1 ao 9

09/11/2021 - 13:00 - Lista Geral - nº 178 ao 353

Lista Especial - nº 10 ao 17

III - RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCADOS

Table with columns: CLASS, Nome, RG, OBS. Lists candidates 1 through 177.

Table with columns: CLASS, Nome, RG, OBS. Lists candidates 1 through 353.

Table with columns: CLASS, Nome, RG, OBS. Lists candidates 354 through 683.

Table with columns: CLASS, Nome, RG, OBS. Lists candidates 684 through 1011.

Table with columns: CLASS, Nome, RG, OBS. Lists candidates 1012 through 1340.

IV - RELAÇÃO DE VAGAS

Table with columns: DIRETORIA, CENTRO, LESTE, etc., and VAGAS. Lists various locations and their respective vacancy counts.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicado
A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica à RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 15.236.668/0001-00) que, após análise da defesa prévia enviada em 15/07/2021, relativa ao Processo Administrativo 69/0004/21, as alegações apresentadas foram consideradas parcialmente procedentes pela área técnica, ficando o atraso retificado de 80 (oitenta) para 27 (vinte e sete) dias de atraso na conclusão dos serviços, a partir de 12 de maio de 2018. Desta forma, ficam aplicadas multa de R\$ 441,58 e advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, com fundamento nas alíneas "a" e "c" do item 12.1. da Cláusula Décima Segunda do contrato 69/00085/17/02-001. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual exercício do direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/0065/21.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1
Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1
EDITAL DO DIRETOR - 26/10/2021
EE ZORAIDE DE CAMPOS HELÚ
CONVOCAÇÃO

A Direção da EE Zoraide de Campos Helú convoca Anastácia Oliveira Figueiredo, RG 52.317.992-3, CPF 039.886.305-94 a entrar em contato com esta Unidade Escolar, do dia 29/10/2021 até o dia 05/11/2021, das 8:00 às 17h:30 para tratar de assunto de seu interesse.

